

Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O presente questionário é um instrumento de coleta de dados sobre as medidas implementadas para assegurar a conformidade com a LGPD e deve ser preenchido pelas entidades e órgãos municipais auditados.

- 1) O questionário não contempla todos os controles possíveis de serem implementados para a adequação dos órgãos/entidades municipais à LGPD, apenas aqueles mais fundamentais, considerando as normas e boas práticas vigentes na Administração Pública Municipal.**
- 2) Há questões que abrangem controles que podem não ser aplicáveis a alguns órgãos/entidades municipais, devido ao contexto, ao porte ou aos objetivos institucionais. Nessas hipóteses, deve ser marcado o item "não se aplica".**
- 3) As questões tiveram como referência a própria Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, o Decreto Rio nº 49558, de 6 de Outubro de 2021, e a Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de Agosto de 2022.**
- 4) O presente questionário se baseia em trabalho desenvolvido pelo TCU (processo TCU nº 039.606/2020-1) e pelo TCE RJ (Processo nº 206972-5/2022) com mesmo propósito, adaptado à realidade normativa e institucional da Administração Pública Municipal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.**
- 5) O questionário envolve a solicitação de informações e, em casos que sejam marcadas as opções "Sim", "Parcialmente" e em alguns casos de "Não Aplicável" (sendo necessário a justificação da não aplicabilidade quando exigida). Nos campos de demonstração das evidências, os respondentes deverão inserir o link das pastas da nuvem própria (gdrive, onedrive, etc) onde serão armazenados os arquivos das evidências. É importante destacar que o envio dos arquivos que forem solicitados é obrigatório. A não inclusão de arquivos, quando solicitado, impedirá o respondente de avançar para o próximo grupo de questões. Em caso de dúvidas, procure a Gerência de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados através do e-mail lgpd.smit@rio.rj.gov.br.**
- 6) Após o envio das respostas, não será possível modificar as respostas enviadas, sendo aceitas apenas uma resposta por órgão/entidade. As respostas e evidências enviadas serão avaliadas pela Gerência de Proteção de Dados Pessoais e irão gerar um Índice, que vai de 0 a 1, permitindo, assim identificar o grau de maturidade institucional do órgão/entidade no que tange à adequação à LGPD e normas de proteção de dados pessoais.**

1. Declaro estar ciente.

☐ Ciente

Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Identificação

Nesta seção é necessário o preenchimento das informações relacionadas à

identificação do Órgão/entidade da administração pública municipal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

* 2. Nome completo do Órgão/entidade por extenso.

(Exemplo: Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados)

* 3. Sigla do Órgão/entidade

(Exemplo: SMIT)

* 4. Número e data do ato da publicação do ato de designação do(s) Encarregado(s) de Dados Pessoais do Órgão/entidade.

* 5. Nome completo do(s) Encarregado(s) de Dados Pessoais (titulares e suplentes) sem abreviações e separados por vírgula.

Ex.: Clara de Souza Lopes (Titular), Maria José de Sousa (Suplente), Paulo Oliveira Melo (Suplente)

* 6. Telefone para contato de cada Encarregado(a) de Dados Pessoais dos titulares e suplentes.

Ex.: (Ex.: (21) 99999-9999 - Clara, (21) 88888-8888 - Maria, (21) 77777-7777) - Paulo)

* 7. E-mails para contato de cada Encarregado(a) de Dados Pessoais do Órgão/entidade (titulares e suplentes).

Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Seção A - Preparação

Antes de iniciar o processo de adequação à LGPD, o Órgão/entidade municipal deve adotar medidas para construir um ambiente propício para o sucesso da

iniciativa. As questões desta seção abordam aspectos relacionados à identificação e ao planejamento das medidas necessárias à adequação.

8. O Órgão/entidade conduziu iniciativa para publicar o Cronograma de Implementação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais em seu sítio eletrônico? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

Referência(s): Lei 13.709/2018, DECRETO RIO Nº 49558, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021, e, RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

- ☐ Sim
- ☐ Parcialmente (Cronograma se encontra em fase de desenvolvimento)
- ☐ Não

9. O Órgão/entidade conduziu iniciativa para criar e publicar o seu Comitê de Proteção de Dados Pessoais? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

Referência(s): Lei 13.709/2018, DECRETO RIO Nº 49558, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021, e, RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

- ☐ Sim (Em caso positivo, enviar resolução de criação do Comitê junto com ata da última reunião assinada pelos membros)
- ☐ Não

10. Anexe aqui as evidências da Seção A - Preparação



Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Seção B - Contexto Organizacional

Para alcançar os resultados pretendidos pela iniciativa de adequação à LGPD, o Órgão/entidade municipal deve avaliar questões internas e externas que são relevantes para atingir os objetivos. As questões desta seção abordam aspectos relacionados à identificação de normativos correlatos à proteção de dados pessoais que devem ser respeitados pelo Órgão/entidade municipal, à identificação das partes interessadas e à análise dos dados pessoais tratados pela organização e dos processos organizacionais que tratam esses dados.

11. O Órgão/entidade municipal identificou, por meio de inventário de dados pessoais, todas as categorias de titulares de dados pessoais com os quais se relaciona (exemplo: cidadãos, servidores públicos, partes contratadas, beneficiários de uma política pública, candidatos a um concurso público, entre outros)? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 5º, inciso V e ANEXO II, item III da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (todas as categorias de titulares de dados pessoais foram identificadas)
- ☐ Parcialmente (o Inventário de Dados está parcialmente elaborado e contendo algumas categorias de dados listados)
- ☐ Não (ainda não foi conduzida iniciativa para identificar as categorias de titulares de dados pessoais)

12. O Órgão/entidade municipal identificou, por meio de inventário de dados pessoais, os operadores que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome? Se sim, deverá ser anexada evidência desta(s) providência(s)

Referência(s): Lei 13.703/2018, art. 5º, incisos VI e VII e ANEXO II, item III da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (a iniciativa foi concluída e todos os operadores foram identificados)
- ☐ Sim (a iniciativa foi concluída e a organização constatou que não há operadores que realizam tratamentos de dados pessoais em seu nome)
- ☐ Parcialmente (a iniciativa ainda está em andamento)
- ☐ Não (ainda não foi conduzida iniciativa para identificar os operadores)

13. O Órgão/entidade municipal apresentou proposta de Cronograma de Identificação, Mapeamento e Alteração dos Instrumentos Jurídicos (contratos, convênios, Termos de Cooperação, Acordos de Resultados, editais de licitação e demais documentos jurídicos congêneres) para fins de adequação às leis de proteção de dados pessoais e apresentou Orientações do Controlador para o Operador? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 39; arts. 42-46. ANEXO II, itens IV e XIII da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (Foi apresentada uma Proposta de Cronograma de Identificação e de Mapeamento de todos os instrumentos jurídicos para fins de adequação às leis de proteção de dados pessoais e Orientações do Controlador para o Operador)
- ☐ Parcialmente (Foi apresentada parcialmente uma Proposta de Cronograma de Identificação e de Mapeamento de todos os Instrumentos Jurídicos para fins de adequação às leis de proteção de dados pessoais e Orientações do Controlador para o Operador)
- ☐ Não (Não foi apresentada uma Proposta de Cronograma de Identificação e de Mapeamento de todos os Instrumentos Jurídicos para fins de adequação às leis de proteção de dados pessoais e Orientações do Controlador para o Operador)

14. O Órgão/entidade municipal identificou, por meio de inventário de dados, a existência de tratamento de dados que envolva controlador conjunto?

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 5º, inciso VI; e ANEXO II, item III da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não se aplica (não há relação da organização com controladoria conjunta)

15. Caso exista controlador conjunto, os papéis e responsabilidades de cada um dos controladores estão definidos em contrato, acordo de cooperação ou instrumento similar?

Caso não haja tratamento de dados que envolva controlador conjunto, assinale a alternativa "não se aplica".

Referência(s): Lei 13.709/2018, arts. 42-45. ANEXO II, item XIII da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (os papéis e responsabilidades de cada um dos controladores estão definidos em contrato, acordo de cooperação ou instrumento similar)
- ☐ Parcialmente (há acordo de cooperação ou instrumento similar firmado, mas nem todos os papéis e responsabilidades de cada um dos controladores estão definidos)
- ☐ Não (os papéis e responsabilidades de cada um dos controladores não estão definidos em contrato, acordo de cooperação ou instrumento similar)
- ☐ Não se aplica (não há relação da organização com controlador conjunto)

16. O Órgão/entidade municipal identificou, por meio de inventário de dados, as operações de tratamento de dados pessoais?

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 37. ANEXO II, item III da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (todas as operações de tratamento de dados pessoais foram identificadas)
- ☐ Parcialmente (algumas operações de tratamento de dados pessoais foram identificadas)
- ☐ Não (ainda não foi conduzida iniciativa para identificar as as operações de tratamento de dados pessoais)

17. O órgão/entidade identificou quem são os responsáveis pelas operações de tratamento de dados pessoais que já foram identificados, por meio de inventário de dados?

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 37. ANEXO II, item III da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (a organização/entidade identificou os responsáveis por todas as operações de tratamento de dados pessoais e que já foram identificados)
- ☐ Parcialmente (a organização/entidade identificou os responsáveis por algumas operações de tratamento de dados pessoais e que já foram identificadas)
- ☐ Não (a organização/entidade não identificou os responsáveis pelas operações de tratamento de todos os dados pessoais e que já foram identificadas)

18. O Órgão/entidade municipal identificou, por meio de inventário de dados, quais são os dados pessoais tratados por ela?

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 5º, inciso I; art. 37. ANEXO II, item III da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (todos os dados pessoais tratados pela organização foram identificados)
- ☐ Parcialmente (alguns dados pessoais tratados pela organização foram identificados)
- ☐ Não (a organização não identificou os dados pessoais que são tratados por ela)

19. O Órgão/entidade municipal identificou os locais onde os dados pessoais identificados são armazenados?

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 5º, inciso I; e ANEXO II, item III da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (a organização identificou os locais onde são armazenados todos os dados pessoais que já foram identificados)
- ☐ Parcialmente (a organização identificou os locais onde são armazenados alguns dos dados pessoais que já foram identificados)
- ☐ Não (a organização não identificou os locais onde são armazenados os dados pessoais que já foram identificados)

20. O Órgão/entidade municipal elaborou o mapeamento de tratamento de riscos baseados na Resolução SEGOVI nº 91 de 1º de agosto de 2022? Anexe evidência da providência tomada.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 50, §1º, I, d, e ANEXO II, itens V da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (o mapeamento de tratamento de riscos foi concluído com sucesso)
- ☐ Parcialmente (o mapeamento de tratamento de riscos se encontra desenvolvimento)
- ☐ Não

21. O Órgão/entidade municipal identificou por meio do inventário de dados e documentou as finalidades das atividades de tratamento de dados pessoais?

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 37. ANEXO II, item III da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (todas as finalidades das atividades de tratamento de dados pessoais foram identificadas e documentadas).
- ☐ Parcialmente (algumas finalidades das atividades de tratamento de dados pessoais foram identificadas e documentadas).
- ☐ Não (as finalidades das atividades de tratamento de dados pessoais ainda não foram identificadas e documentadas).

22. O Órgão/entidade municipal avaliou se coleta apenas os dados estritamente necessários para cumprir com as finalidades de tratamento de dados pessoais que foram identificadas?

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 6º, incisos II e III.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim
- ☐ Não

23. O Órgão/entidade municipal avaliou se os dados pessoais são retidos (armazenados) durante o tempo estritamente necessário para cumprir com as finalidades de tratamento de dados pessoais que foram identificadas? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Como evidência, solicita-se envio de tabela de temporalidade ou documento com mapeamento informando o ciclo de vida dos dados.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 15 e 16.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (Foi feito tabela de Temporalidade ou Documento com mapeamento informando o ciclo de vida dos dados)
- ☐ Parcialmente (Tabela de Temporalidade ou documento com mapeamento informando o ciclo de vida dos dados encontra-se em elaboração)
- ☐ Não

24. O Órgão/entidade municipal identificou e documentou as bases legais que fundamentam as atividades de tratamento de dados pessoais?

Referência(s): Lei 13.709/2018 art. 7º, 11.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (as bases legais que fundamentam todas as atividades de tratamento de dados pessoais da organização foram definidas e documentadas).
- ☐ Parcialmente (as bases legais que fundamentam algumas das atividades de tratamento de dados pessoais da organização foram definidas e documentadas).
- ☐ Não (nenhuma base legal que fundamenta as atividades de tratamento de dados pessoais da organização foi definida e documentada).

25. O Órgão/entidade municipal identificou os dados pessoais que são compartilhados com terceiros?

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 5º, inciso XVI; arts. 26-27; arts. 37 e 39.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (os dados pessoais que são compartilhados com terceiros foram identificados)
- ☐ Parcialmente (alguns dados pessoais que são compartilhados com terceiros foram identificados)
- ☐ Não (não houve iniciativa para identificar dados pessoais que são compartilhados com terceiros)
- ☐ Não se aplica (Não é realizado nenhum tipo de compartilhamento de dados pessoais com terceiros)

26. Para todas as perguntas que tratem de Inventário de Dados, basta subir o Inventário finalizado ou em andamento aqui como evidência e selecionar normalmente a resposta que deseja marcar.

- ☐ Ciente

27. Anexe aqui as demais evidências referentes à Seção B - Contexto Organizacional



Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Seção C - Liderança

A alta direção deve demonstrar liderança e comprometimento com a iniciativa de adequação à LGPD. A existência e a elaboração de políticas relacionadas à proteção de dados pessoais e a nomeação de um encarregado que tenha autonomia para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) são

fundamentais para o processo de adequação.

As questões desta seção são relacionadas à nomeação do encarregado e à existência de políticas que busquem assegurar a segurança das informações e a da proteção dos dados pessoais.

28. Os Encarregados de Dados Pessoais do Órgão/entidade divulgaram e-mail institucional (domínio @rio.rj.gov.br) em sítio eletrônico institucional próprio do Órgão/entidade como meio de divulgar publicamente a forma de atendimentos aos titulares de dados e à ANPD? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (publicou e-mail com domínio institucional)
- ☐ Sim (publicou e-mail com domínio não institucional - @gmail.com, @outlook.com e congêneres)
- ☐ Não

29. Em qual setor do Órgão/entidade municipal está lotado o encarregado?

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 5º, inciso VIII; art. 41. O encarregado deve ser independente e ter liberdade para reportar à alta administração. É recomendável que o encarregado não faça parte de um setor no qual possa haver conflito de interesses.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Tecnologia da Informação
- ☐ Jurídico
- ☐ Ouvidoria
- ☐ Auditoria/Controle Interno (Compliance)
- ☐ Terceiro / Serviço Contratado
- ☐ Outro (especifique)

30. O Órgão/entidade municipal possui publicada alguma Política de Privacidade Institucional interna ou instrumento similar? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 46; art. 50, § 2º, inciso I, alíneas “a” e “d”. DECRETO RIO Nº 49558, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021, e, RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (o órgão possui ou segue alguma Política de Privacidade Institucional interna ou instrumento similar)
- ☐ Parcialmente (o órgão está em fase de elaboração de Política de Privacidade Institucional interna ou instrumento similar)
- ☐ Não

31. Anexe aqui as evidências da Seção C - Liderança

Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Seção D - Capacitação

O Órgão/entidade municipal deve conduzir iniciativas para conscientizar e capacitar os colaboradores em proteção de dados pessoais. A conscientização é importante para que os colaboradores conheçam as políticas organizacionais relacionadas à proteção de dados pessoais e para que reconheçam como suas ações são importantes para a preservação da privacidade dos titulares. As ações de capacitação devem considerar diferentes níveis de envolvimento dos colaboradores no tema, de forma que aqueles que ocupam funções com responsabilidades essenciais relacionadas à proteção de dados pessoais recebam treinamento diferenciado, além do nível básico fornecido aos demais. Nesta seção são abordadas questões para avaliar o planejamento e a realização de ações de conscientização e de capacitação.

Referência(s): Art. 3º, V da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

32. O Órgão/entidade fornece aos colaboradores que irão exercer funções especializadas com responsabilidades-chave para a proteção de dados pessoais (tais como: gerentes de sistemas, profissionais de TI, responsáveis por políticas e serviços públicos que tratamento de dados pessoais, entre outros) treinamento adicional e desenvolvimento profissional sobre a legislação e as boas práticas, para além daqueles já fornecidos pela SMIT para os Encarregados de Dados Pessoais e membros de Comitês de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade?

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (o Órgão/entidade desenvolveu treinamento adicional específico ou instrumento similar)
- ☐ Parcialmente (o treinamento adicional específico ou instrumento similar se encontra em desenvolvimento)
- ☐ Não

33. O Órgão/entidade municipal possui Plano de Capacitação, ou instrumento similar, que abranja treinamento e conscientização dos seus colaboradores em proteção de dados pessoais, e considere que pessoas que exercem funções com responsabilidades essenciais relacionadas à proteção de dados pessoais devem receber treinamento diferenciado? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (o Órgão/entidade possui Plano de Capacitação ou instrumento similar)
- ☐ Parcialmente (o Plano de Capacitação ou instrumento similar se encontra em desenvolvimento)
- ☐ Auditoria/Controle Interno (Compliance)
- ☐ Não

34. Encarregados de Dados e todos os membros de Comitê do Órgão/entidade municipal que estão diretamente envolvidos em atividades que realizam tratamento de dados pessoais realizaram treinamentos da ENAP e/ou outros treinamentos relacionados ao tema? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): ANEXO II, item VI, 22, da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (todos os agentes públicos municipais da organização que estão diretamente envolvidos em atividades que realizam tratamento de dados pessoais realizaram treinamentos relacionados ao tema)
- ☐ Parcialmente (alguns agentes públicos municipais da organização que estão diretamente envolvidos em atividades que realizam tratamento de dados pessoais realizaram treinamentos relacionados ao tema)
- ☐ Não (nenhum dos agentes públicos municipais da organização que estão diretamente envolvidos em atividades que realizam tratamento de dados pessoais realizaram treinamentos relacionados ao tema)

35. Anexe aqui as evidências da Seção D - Capacitação

Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Seção E - Conformidade do Tratamento

O Órgão/entidade municipal deve ser capaz de provar que os tratamentos de dados pessoais que realiza são lícitos. Para isso é fundamental demonstrar que os princípios estabelecidos pela LGPD são seguidos e que os tratamentos são fundamentados em, ao menos, uma das bases legais descritas na legislação. Nesta seção são abordadas questões para avaliar se os tratamentos estão em conformidade com alguns dos princípios e se estão fundamentados em alguma base legal. Também será avaliado se a organização possui um registro para documentar detalhes das atividades de tratamento.

36. O Órgão/entidade municipal publica na internet, através de Avisos ou Políticas de Privacidade, as informações sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para o tratamento de todos os dados pessoais? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

*Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (é realizado de todos os tratamentos de dados listados no Inventário de Dados)
- ☐ Parcialmente (é realizado de parte dos tratamentos de dados listados no Inventário de Dados)
- ☐ Parcialmente.
- ☐ Não

37. O Órgão/entidade municipal elaborou Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, em relação às operações de tratamento de dados pessoais possam gerar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na LGPD e às liberdades civis e aos direitos fundamentais do titular de dados, implementando controles para mitigar os riscos identificados? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 5º, inciso XVII; art. 38. ANEXO II, item XII da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (a organização elaborou RIPD que abrange TODAS as operações de tratamento de dados pessoais possam gerar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na LGPD e às liberdades civis e aos direitos fundamentais do titular de dados).
- ☐ Sim (a organização elaborou RIPD que abrange ALGUMAS operações de tratamento de dados pessoais possam gerar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na LGPD e às liberdades civis e aos direitos fundamentais do titular de dados).
- ☐ Não
- ☐ Não se aplica (a organização não executa operações de tratamento de dados pessoais possam gerar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na LGPD e às liberdades civis e aos direitos fundamentais do titular de dados).

38. O Órgão/entidade municipal implementou controles para mitigar os riscos no tratamento de dados pessoais, através da elaboração do Plano de Adequação? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): ANEXO II, item VI, 21, II da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (a organização implementou controles para mitigar todos os riscos identificados por meio da elaboração do Plano de Adequação)
- ☐ Parcialmente (a organização implementou controles para mitigar alguns riscos identificados por meio da elaboração do Plano de Adequação)
- ☐ Não (a organização não implementou controles para mitigar os riscos identificados por meio da elaboração do Plano de Adequação)

39. Anexe aqui as evidências da Seção E - Conformidade do Tratamento



Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Seção F - Direitos do Titular

O Órgão/entidade municipal deve assegurar que os titulares tenham acesso a informações relacionadas ao tratamento de seus dados pessoais. Para isso, a organização deve publicar, de maneira clara e concisa, informações relativas ao tratamento de dados pessoais. A organização também deve estar preparada para atender todos os direitos dos titulares que são elencados na LGPD. Nesta seção são abordadas questões relacionadas à elaboração da política de privacidade e ao atendimento dos direitos dos titulares.

40. Foram implementados formulários específicos para atender os direitos dos titulares elencados no art. 18 da LGPD e aplicáveis ao órgão/entidade municipal? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 6º, inciso VI; art. 9º; art. 50, inciso I, alínea "e".

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (foram implementados mecanismos para atender todos os direitos dos titulares elencados no art. 18 da LGPD e aplicáveis à organização)
- ☐ Parcialmente (foram implementados mecanismos para atender alguns direitos dos titulares elencados no art. 18 da LGPD e aplicáveis à organização)
- ☐ Não (não foram implementados mecanismos para atender os direitos dos titulares elencados no art. 18 da LGPD)

41. O Órgão/entidade municipal possui página sobre LGPD acessível no seu portal institucional? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 6º, Incisos I e VI / art. 23, Inciso I.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim
- ☐ Não

42. Anexe aqui as evidências da Seção F - Direitos do Titular



Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Seção G - Compartilhamento de Dados Pessoais

O Órgão/entidade municipal deve documentar detalhes relacionados ao compartilhamento de dados pessoais com terceiros.

A realização de compartilhamento demanda a adoção de controles adequados para mitigar riscos que possam comprometer a proteção dos dados pessoais. Diante disso, a LGPD defende que as precauções a serem adotadas entre as partes envolvidas no compartilhamento sejam formalizadas em contrato e que cuidados especiais devem ser adotados no caso de transferência internacional desses dados.

Nesta seção são abordadas questões relacionadas à identificação dos dados pessoais que são compartilhados, ao registro de eventos correlatos aos compartilhamentos e à transferência internacional de dados pessoais.

43. Os compartilhamentos de dados pessoais identificados estão em conformidade com os critérios estabelecidos na LGPD? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 5º, inciso XVI; art. 6º, I, II, III, VI e VII, arts. 7º e 11; arts. 15 e 16; arts. 23, I arts. 26-27; arts. 37 e 39; arts. 46.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (os compartilhamentos de dados pessoais estão em conformidade com os critérios estabelecidos na LGPD)
- ☐ Parcialmente (alguns compartilhamentos de dados pessoais estão em conformidade com os critérios estabelecidos na LGPD)
- ☐ Não (os compartilhamentos de dados pessoais não estão em conformidade com os critérios estabelecidos na LGPD).

44. O Órgão/entidade municipal registra, por meio do inventário de dados, eventos relacionados à transferência internacional dos dados pessoais que são compartilhados com terceiros e que foram identificados? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 5º, inciso XVI; arts. 26-27; arts. 37 e 39.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (o Órgão/entidade municipal registra eventos relacionados à transferência de todos os dados pessoais que são compartilhados com terceiros e que foram identificados)
- ☐ Parcialmente (o Órgão/entidade municipal registra eventos relacionados à transferência de alguns dados pessoais que são compartilhados com terceiros e que foram identificados)
- ☐ Não (não é registrado nenhum tipo de evento relacionados à transferência dos dados pessoais que são compartilhados com terceiros e que foram identificados)
- ☐ Não se aplica

45. Anexe aqui as evidências da Seção G - Compartilhamento de Dados Pessoais

Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Seção H - Violação de Dados Pessoais

O Órgão/entidade municipal deve gerenciar incidentes de segurança da informação que envolvem a violação de dados pessoais. Nesta seção são abordadas questões relacionadas à identificação, ao registro e ao tratamento de incidentes de violação de dados pessoais. Também será avaliado se a organização dispõe de mecanismo para notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e os titulares nos casos de incidentes que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

46. O Órgão/entidade municipal possui Plano de Resposta a Incidentes (ou documento similar) e Relatório para Registro de Incidentes de segurança da informação que abranjam o tratamento de incidentes que envolvem violação de dados pessoais? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 50, § 2º, inciso I, alínea “g”. ANEXO II, item IX da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim para ambos os documentos (Plano de Resposta a Incidentes e Relatório para Registro de Incidentes)
- ☐ Sim para apenas um dos documentos (Plano de Resposta a Incidentes ou Relatório para Registro de Incidentes)
- ☐ Parcialmente (Plano de Resposta a Incidentes e Relatório para Registro de Incidentes estão em fase de elaboração)
- ☐ Não

47. O Órgão/entidade municipal possui Relatório de Resposta para registro das ações adotadas para solucionar incidentes de segurança da informação que envolvem violação de dados pessoais? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

ANEXO II, item IX da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim
- ☐ Não

48. O Órgão/entidade municipal monitora proativamente a ocorrência de eventos que podem ser associados à violação de dados pessoais? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

ANEXO II, item IX e X da RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 91 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (como evidências de que se monitora proativamente podem ser acrescidos: publicação de ato formal designando agentes públicos para o monitoramento de riscos; utilização de ferramenta digital para monitoramento em tempo real de riscos; protocolo ou plano para rotinas de checagem de ativos da informação que estejam sujeitos a eventos relacionados à violação de dados pessoais).
- ☐ Não
- ☐ Não se aplica

49. Anexe aqui as evidências da Seção H - Violação de Dados Pessoais

Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Seção I - Medidas de Proteção

O Órgão/entidade municipal deve adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, para proteger os dados pessoais. Para isso, convém que sejam implementados controles capazes de mitigar riscos que possam resultar em violação da privacidade.

Nesta seção serão abordadas questões relacionadas à implementação de controles para restringir e rastrear o acesso a dados pessoais e à avaliação de impacto sobre a proteção de dados pessoais.

50. O Órgão/entidade municipal implementou a Política de Segurança da Informação, nos termos do DECRETO RIO Nº 53700 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023 e da RESOLUÇÃO CVL Nº 216 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, de modo a adotar as medidas de segurança da informação necessárias para proteger os dados pessoais? Se sim, anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 46.

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (a organização possui todas as diretrizes da Política de Segurança da Informação constantes da RESOLUÇÃO CVL Nº 216 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 implementadas)
- ☐ Parcialmente (a organização possui parte das diretrizes da Política de Segurança da Informação constantes da RESOLUÇÃO CVL Nº 216 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 implementadas)
- ☐ Não (a organização não implementou a Política de Segurança da Informação nos termos da RESOLUÇÃO CVL Nº 216 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023)

51. O Órgão/entidade municipal utiliza criptografia ou alguma outra medida para anonimizar os dados pessoais? Se sim, indique o nome da medida e anexe abaixo a evidência desta providência.

Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 46; art. 50, § 2º, inciso I, alínea "c".

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim (a organização utiliza criptografia para proteger todos os dados pessoais)
- ☐ Sim (a organização utiliza alguma medida para pseudonimização dos dados pessoais)
- ☐ Parcialmente (a organização utiliza criptografia para proteger alguns dados pessoais)
- ☐ Não (a organização não utiliza criptografia para proteger os dados pessoais)

52. Anexe aqui as evidências da Seção I - Medidas de Proteção



Formulário de Avaliação de Adequação dos Órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Seção J - Conclusão

Esta sessão tem apenas caráter opinativo e não conta para pontuação

53. Há informações prestadas neste questionário classificadas como não públicas?

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim
- ☐ Não

54. Favor informar as informações classificadas como não públicas, com as devidas justificativas, bem como o endereço eletrônico no qual se encontra o respectivo instrumento de classificação da informação.

Por favor, coloque sua resposta aqui:



55. Considera que o questionário usado nesta avaliação de conformidade pode contribuir para a adequação do Órgão/entidade municipal à LGPD?

* Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim
- ☐ Parcialmente
- ☐ Não

56. Insira aqui suas considerações sobre este questionário ser usado como ferramenta de conformidade para a adequação do Órgão/entidade municipal à LGPD.

57. Utilize o espaço para registrar suas considerações acerca do questionário, incluindo críticas às questões, alertas para situações especiais não contempladas ou qualquer outra contribuição que considere válida. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para os próximos questionários.

58. Estou ciente que não será possível realizar ajustes nas respostas após clicar no botão "Enviar".

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- ☐ Sim, estou ciente e desejo prosseguir com o envio do formulário.

Caso ainda exista alguma pendência ou dúvida, utilize a opção "Retomar mais tarde" no canto superior direito da página para salvar as respostas fornecidas até então. Ao final, depois do envio, vai aparecer, na página de confirmação, uma opção para imprimir o questionário com as respostas.